**MENSAGEM Nº. 050/2025**

Arapongas, 09 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que propõe alterações na Lei Municipal nº 2.797, de 25 de maio de 2001, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal e Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

A presente proposta tem por finalidade adequar à Lei Municipal nº 2.797/2001, às exigências previstas na Resolução AGEPAR nº 10/2022, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 34/2023, visando a habilitação do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA, junto à Agência Reguladora e garantindo a continuidade do repasse tarifário atualmente recebido pelo Município.

As alterações introduzem:

- adequação das competências do Conselho no que se referem ao Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA; e,
- inclusão expressa de representante vinculado ao serviço de saneamento básico na composição do Conselho.

Essas mudanças alinham a legislação municipal ao modelo exigido pela AGEPAR, conferindo maior segurança jurídica e transparência.

Por fim, cumpre informar que devido ao prazo previsto no art. 15 da Resolução nº 10/2022, alterado pela Resolução nº 28, de 31 de julho de 2025, mostra-se necessário a tramitação do projeto em caráter de urgência, a fim de viabilizar a conclusão dos procedimentos junto a AGEPAR em tempo hábil.

Para tanto, solicitamos a essa Colenda Casa de Leis, a apreciação do Projeto de Lei em apreço em regime de urgência face à necessidade da Administração Pública, com a convocação de **sessões extraordinárias**, tantas quantas se fizerem necessárias, conforme previsto no artigo 52, XIX da Lei Orgânica do Município e art. 153 do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

RAFAEL FELIPE CITA:06418527976

Assinado de forma digital por RAFAEL FELIPE CITA:06418527976
Dados: 2025.10.13 11:49:41 -03'00'

**RAFAEL FELIPE CITA**
Prefeito

Exmo. Sr,
**MÁRCIO ANTÔNIO NICKENIG**
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a